



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 01 de abril de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 200/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 31/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “CONCEDE REAJUSTE REMUNERATÓRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Esta Assessoria em análise ao processo nº 200/2026 opino pela constitucionalidade jurídica do Projeto de Lei nº 31/2026 em que “CONCEDE REAJUSTE REMUNERATÓRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES”.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003600310032003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **01/04/2026 12:52**

Checksum: **3556C9E6B1837FE7F8642E4D1256B17872B8C5FCD6BA3891E2A357AAA6004073**

